



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quarta-feira • 20 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 3634

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº 128/2022, 20 de abril de 2022** - Nomeia e convoca para posse pessoa classificada no Concurso Público/Edital de inscrições 001/2019, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 004/2022, de 20 de abril de 2022** - A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições institui a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), através do presente ato.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 128/2022, 20 de abril de 2022.

“Nomeia e convoca para posse pessoa classificada no Concurso Público/Edital de inscrições 001/2019, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Excelentíssima, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Nomeia os candidatos abaixo relacionados, e que foram habilitados no Concurso Público Municipal Edital nº 001/2019, para os seguintes cargos e secretarias abaixo relacionados:

CANDIDATO	SECRETARIA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
JUCILEIDE MARINHO DE OLIVEIRA	SECRETARIA DE SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3º
EVANILDES SANTOS SILVA	SECRETARIA DE SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º
TAINÁ AMORIM FREITAS MIRANDA	SECRETARIA DE SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º
MARCELA ALVES DOS REIS	SECRETARIA DE SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6ª
HILMACIRA TELES DE JESUS	SECRETARIA DE SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8º
RAQUEL PAIM GONÇALVES	SECRETARIA DE SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10º
LINDA LEE DO AMOR DIVINO LIMA	SECRETARIA DE SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12º
MARIA APARECIDA SANTANA SILVA	SECRETARIA DE SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	13º
ANA PAULA DOS SANTOS ARAUJO	SECRETARIA DE SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

GABINETE DA PREFEITA

Parágrafo único - Fica as pessoas indicada neste artigo, convocada a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, no Setor de Pessoal, no dia **27 de abril de 2022, das 08:00 às 13:00h**, para ser empossados nos respectivos cargos e função para o qual foram aprovados, classificados e habilitados. O atendimento obedecerá à ordem de chegada, tomando todas as medidas de higiene, distanciamento e segurança necessárias, em virtude da pandemia do COVID-19.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 20 de abril de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 004/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

“A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições institui a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), através do presente ato”.

O Ilmo. Secretário de Saúde do município de Conceição do Jacuípe – BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal 12.401, de 28/04/2011, que altera a Lei 8.080, de 19/09/1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO o Decreto Federal 7.508, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19/09/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências, com especial atenção ao disposto nos artigos 27º, 28º e 29º.

CONSIDERANDO a Portaria do GM/MS 3.916, de 30/10/1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, que tem entre suas prioridades a promoção do uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores.

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação da Assistência Farmacêutica, ampliação do acesso da população aos medicamentos e a promoção do uso racional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Conceição do Jacuípe, a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT).

Art. 2º- A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde é uma instância colegiada, de caráter consultivo e deliberativo, que decidirá sobre os itens que irão compor a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e o elenco de Medicamentos do Hospital Municipal Antônio Carlos Magalhães.

Art. 3º- A padronização e aquisição de qualquer medicamento, fórmulas especiais para nutrição e insumo para o uso na Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Jacuípe ficam condicionadas à avaliação da CFT.

Parágrafo Único- Sempre que a Comissão entender necessário poderá solicitar e convidar outros profissionais para participarem de suas reuniões.

Art. 4º- A Secretária Municipal da Saúde nomeia os profissionais a seguir para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Conceição do Jacuípe.

- FARMACÊUTICO ATENÇÃO BÁSICA: Thiago de Oliveira Silveira
- FARMACÊUTICA DO HACM: Deyse Brito Barbosa
- ENFERMEIRO DO HACM: Marcos Welbert Silva de Araújo
- ENFERMEIRA DA ATENÇÃO BÁSICA: Cristine Santos de Souza
- MÉDICO DO HACM: Ícaro Santiago Melo Rebouças
- MÉDICO DA ATENÇÃO BÁSICA: Bruno Muller Barros Santos

Art. 5º- Competências da CFT:

- Seleção de medicamentos nos diversos níveis de complexidade do sistema;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Estabelecimento de critérios para uso dos medicamentos selecionados;
- Definição de critérios para a incorporação, alteração e exclusão de tecnologias farmacêuticas;
- Definição de critérios para inclusão, exclusão ou substituição de medicamentos que compõem os elencos selecionados.

Art. 6º - Esta Portaria o entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, em 20 de abril de 2022.

DANIEL DE FREITAS RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE